



Sociedade de Ensino Superior do Sul do Piauí – SESSPI
Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP
Diretoria Acadêmica - DA
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPEX
Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE

MANUAL DO REPRESENTANTE DE TURMA

FCP



**CORRENTE-PI
2018**



Sociedade de Ensino Superior do Sul do Piauí – SESSPI
Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP
Diretoria Acadêmica - DA
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPEX
Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE

Equipe Gestora da FCP

Maria de Lourdes Sobral Cardoso Nogueira
Direção Geral

Poliana Oliveira Nunes
Direção Acadêmica

Cristiano Roberto Brasileiro da Silva Passos
Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito

Abgail Guerra Lemos Neto
Coordenação do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

Maria José Fernandes do Carmo
Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica

Rita Mônica de Andrade Fonseca
Coordenação do Núcleo Psicopedagógico



Manual do Representante de Turma: Faculdade do Cerrado
Piauiense-FCP: Corrente-PI, 2018.

9 p.

1. Orientação acadêmica - Manual. 2. Representação Discente -
Manual.



Parabéns!

Você foi eleito(a) representante de sua turma. O que demonstra o seu interesse em contribuir com os seus colegas e a Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP.

Para uma boa atuação, é fundamental entender o papel do Representante de turma, função que lhe dá a oportunidade de contribuir para a melhoria da comunicação e relação entre a sua turma e a Instituição.

A Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, ciente de sua obrigação de participação no processo pedagógico e ciente da Missão Institucional, não poderia deixar de trabalhar apoiando e/ou orientando os representantes de turma nas questões relacionadas à sua gestão enquanto líder, procurando sempre proporcionar oportunidades para o exercício do direito à voz e à vez. Por isso elaboramos um guia para orientá-lo(a), ajudando na sua atuação.

É importante a compreensão deste guia para facilitar a sua gestão.

Bom trabalho e conte conosco!



SUMÁRIO

1. O que é ser Representante de turma	6
1.1 Perfil Ideal do Representante de turma	6
2. A escolha do Representante de turma	7
2.1 Tempo da gestão do Representante e do Vice-Representante de turma	7
2.2 Perda do Mandato	7
3. Vantagens de ser Representante e Vice-Representante de turma	8
4. Principais funções do Representante e do Vice-Representante de turma	8



1. O que é ser Representante de turma

O Representante de turma é o elo entre a turma e a Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP. É o responsável pelo diálogo ético e eficaz com a sua turma, administrando eventuais problemas, coletando informações e sugestões.

O Representante de turma promove a integração do grupo, possibilitando a participação de todos nos assuntos de turma, mobilizando para participação em atividades como eventos institucionais, palestras, visitas técnicas, cursos, dentre outras atividades pertinentes a tal tarefa.

O Representante é o multiplicador das informações institucionais, transmitidas pelos professores, coordenadores de curso, e direção da Faculdade, permitindo assim a contribuição dos alunos no aprimoramento das propostas pedagógicas.

1.1 Perfil Ideal do Representante de turma

É o(a) acadêmico(a) que:

- ✓ Exerce a cidadania;
- ✓ É responsável;
- ✓ É criativo;
- ✓ Tem espírito de liderança;
- ✓ É bom moderador;
- ✓ É comprometido com as atividades propostas;
- ✓ É solidário, entusiasta e idealista;
- ✓ Tem conduta adequada aos valores da Faculdade;
- ✓ É ético*.

**Ser um Representante de turma ético, significa ser acima de tudo, imparcial. É importante saber distinguir os anseios pessoais das solicitações da turma.*



2. A escolha do Representante de turma

Poderá se candidatar a Representante de turma o(a) acadêmico(a) devidamente matriculado(a) na turma, mediante preenchimento de ficha de inscrição, no período estabelecido, condizendo com as datas divulgadas no calendário acadêmico.

É importante ressaltar que as formas de eleição por indicação exclusiva (somente um(a) acadêmico(a) se candidata), “falta de opção” ou sorteio, não são as mais apropriadas, pois refletem a ausência do comprometimento da turma.

É de extrema importância que os representantes mantenham seus dados atualizados, comunicando quaisquer alterações à Coordenação de seu curso.

2.1 Tempo da gestão do Representante e do Vice-Representante de turma

Cada gestão tem duração de 03 (três) anos, podendo o(a) acadêmico(a) candidato(a) se re-eleger.

2.2 Perda do Mandato

O Representante e/ ou o Vice-representante de turma perderá o mandato:

- I. Por renúncia;
- II. Por perda de vínculo com a Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP;
- III. No caso de adotar comportamento considerado inadequado com sua turma, com outros acadêmicos, com o corpo técnico administrativo ou corpo docente, com a Coordenação do curso ou com a Direção da Faculdade;
- IV. Se faltar com os deveres previstos neste guia ou no Regimento Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP;
- V. No caso de conflito com sua própria turma;
- VI. No caso de receber qualquer das penalidades previstas no Regimento da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP.



Em caso de perda de mandato, será realizada nova eleição, garantindo a representatividade da turma no diálogo institucional.

3. Vantagens de ser Representante e Vice-Representante de turma

Ser Representante de turma e Vice-representante de turma na Faculdade da Funlec, significa ter responsabilidades também vantagens!!

- ✓ Oportunidade de participar das discussões pedagógicas da Faculdade, interagindo dinamicamente com docentes, coordenadores e direção;
- ✓ Comunicação direta com a Faculdade, mantendo-se informado sobre diversos assuntos;
- ✓ Diferencial curricular: Certificado de Representante de turma ao final da gestão.

4. Principais funções do Representante e do Vice-Representante de turma

- ✓ Estimular a interação entre todos os acadêmicos da turma, colaborando na reflexão das atitudes do grupo;
- ✓ Saber ouvir os colegas em suas necessidades;
- ✓ Identificar as necessidades da turma, buscando esclarecimentos, informações e orientações para o grupo;
- ✓ Realizar a análise crítica das questões em evidência, buscando o crescimento de toda a turma;
- ✓ Mostrar-se sempre responsável e aberto ao diálogo;
- ✓ Promover reflexão da turma frente ao curso;
- ✓ Gerar a integração com Representantes de outras turmas e cursos;



- ✓ Buscar opinião consensual do grupo e representá-la em situações decisórias;
- ✓ Participar das capacitações de Representantes;
- ✓ Participar das reuniões de Representante de turma para tratar de assuntos acadêmicos;
- ✓ Checar seus e-mails periodicamente para acompanhar as informações enviadas pelas Coordenações de Curso, Orientação Pedagógica, Núcleos, Secretaria e Direção Geral;
- ✓ Divulgar para a turma o que foi abordado nas reuniões, assim como os eventos programados pela Instituição, estimulando a participação de todos;
- ✓ Ter conhecimento dos limites disciplinares, pedagógicos e ou administrativos estabelecidos pela Instituição dentro da coletividade;
- ✓ Solicitar ajuda na busca de soluções para as dificuldades da turma.

O papel dos Representantes é fundamental, pois facilitará o processo de melhorias contínuas por meio de críticas, sugestões e elogios. No caso de reclamações, o Representante deve observar o fluxo a ser seguido para assuntos acadêmicos ou administrativos.

PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE

Maria de Lourdes Sobral Cardoso Nogueira

Presidente do CONSU e Diretora Geral da FCP

Poliana Oliveira Nunes

Diretora Acadêmica da FCP
Portaria DG/FCP nº 002/2017

Abgail Guerra Lemos Neto

Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão (NPPE)
Portaria DG/FCP nº 005/2017